

Santo André, 15 de setembro de 2021.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 01

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4152/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 123/2021 visando denominar “Ponte FRANCISCA CAVALCANTI DE ARAÚJO, a passarela principal na Vila de Paranapiacaba, de acordo com o desejo dos moradores locais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

PROCESSO Nº 4152/21

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em análise e respectiva mensagem, de iniciativa do vereador Ricardo Alvarez, visa denominar “Ponte Francisca Cavalcanti de Araújo” a passarela principal na Vila de Paranapiacaba, em Santo André.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

Santo André, 15 de setembro de 2021.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Assistente Jurídico-Legislativo

